



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE

CNPJ: 01.614.878/0001-80

DECRETO Nº 062/2021

EMENTA: Decreta ponto facultativo e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 81, VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as festividades Natalinas, assim como, as comemorações do ano novo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no Município de Jatobá/PE nos dias 24/12/2021 (Sexta-feira) e no dia 31/12/2021 (Sexta-feira).

Parágrafo Único: O adiamento de que trata o caput, requer das secretarias municipais e dos órgãos que os compõe, especialmente das Secretarias Municipais de Saúde, Infraestrutura e Agricultura, Administração e Secretaria de Finanças, as devidas providências em relação ao perfeito atendimento dos serviços essenciais de atendimento à saúde, de limpeza pública, organização da Feira, tributação, Abastecimento, etc. Elaborando escalas que atendam ao funcionamento normal de tais serviços, de modo que não prejudiquem a população.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de Dezembro de 2021.


Rogério Ferreira Gomes da Silva
Prefeito

Este Decreto foi publicado nos termos do Art. 99 da Lei Orgânica Municipal.

Francisca Alderi do Nascimento
Secretaria de administração
Portaria 04/2021